



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
109/2019**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Passo Fundo/RS, na Rua Frei Caneca, nº 955, Vila Rodrigues, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.796.575/0001-89, neste ato representado por seu representante Sr. **MICHEL FAVRETO PETYK**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 009.234.150-09, portador da cédula de identidade civil nº 1062864978, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório nº 16/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 16/2019, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a Paralisação/suspensão da Ordem de Início de Obra referente aos serviços do Contrato nº 109/2019 datado de 06 de março de 2019 e autorização de início datada de 08/04/2019, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA (DA ENTREGA E RECEBIMENTO): O prazo de execução dos serviços do contrato original, item 3.5, fica suspenso por tempo indeterminado, enquanto aguarda nova ordem de início para a continuidade dos serviços, conforme solicitação da empresa e deferimento dos arquitetos da Secretaria Municipal de Planejamento responsáveis pelos serviços, em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 22 de maio de 2019.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal

Contratante

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti

CPF: 040.384.550-50

Michel Favreto Petyk

MICHEL FAVRETO PETYK

ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA

Contratada

Elisandra N. dos Santos

CPF: 97365505087



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício SePlan nº123/2019

Frederico Westphalen, 22 de Maio de 2019.

Ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen.

Assunto: **PARALISAÇÃO DE CONTRATO.**

Aquisição de materiais, equipamentos e serviços para reestruturação da rede de computadores e telefonia da sede administrativa, conforme relação de itens em anexo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen/RS

Contratada: ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.

CNPJ: 11.796.575/0001-89

Localização: Rua Frei Caneca nº955 – Vila Rodrigues.

Data contrato: 06/03/2019.

Modalidade: Pregão Presencial nº13/2019

Processo Licitatório: 16/2019

Nº de contrato: 109/2019

De acordo com a solicitação recebida pela empresa ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, **DEFERIMOS** o pedido de Paralisação do Contrato Administrativo supracitado visto as justificativas apresentadas.

Ciente da compreensão,

Sem mais para o momento.

Patrícia Bechtel

Arquiteto e Urbanista CAU A19179-5
Secretaria Municipal de Coordenação e
Planejamento

Anderson Zanato

Arquiteto e Urbanista CAU A81148-3
Secretaria Municipal de Coordenação e
Planejamento



FREDERICO
WESTPHALEN

SOLICITAÇÃO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

À Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen

A/C da Secretaria da Fazenda

Sra. Simone Duarte da Silva – Secretária

Obejeto: Pregão Presencial nº 13/2019, Processo Licitatório nº 16/2019, Contrato Administrativo nº 109/2019

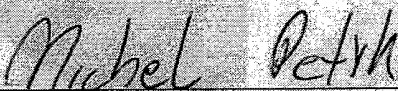
A empresa Eletrotec Sistemas de Energia Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 11.796.575/0001-89, com sede na Rua Frei Caneca, nº 955, Vila Rodrigues, Passo Fundo – RS, neste ato representada pelo Sr. Michel Favreto Petyk, portador da Carteira de Identidade nº 1062864978 e do CPF nº 009.234.150-09, brasileiro, solteiro, vem à presença de Vossa Senhoria solicitar a paralisação do Contrato Administrativo nº 109/2019 na data de 21 de maio de 2019, a justificativa deve-se ao fato de que a parte civil da obra não está concluída, o que impossibilita a execução dos serviços elétricos, que concernem à Eletrotec.

Sem mais para o momento, era o que se apresentava.

Aguardamos uma posição referente ao solicitado.

Desde já, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Passo Fundo – RS, 21 de maio de 2019.



Michel Favreto Petyk